

Enviado as Comissões  
Em 05/06/2020  
Janayna Wollp da Silva Lucio  
Presidente



APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 07/02/2020  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 007 /2020

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 07/02/2020  
Presidente

“Cria o serviço de Disque Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais”

A Vereadora JANAYNA WOLLP DA SILVA LÚCIO, que a este subscreve, vem apresentar com amparo no inciso XX, do artigo 30 de Lei Orgânica do Município, combinados com o artigo 80 do Regimento Interno, leva a apreciação do Poder Legislativo, o Projeto de Lei, que se lê abaixo:

**Art. 1º** - Fica instituído o serviço de Disque Denúncia de Maus Tratos e abandono de Animais, para receber denúncias referentes à violência ou crueldade praticada contra animais.

**Parágrafo único.** O serviço a ser criado visa à proteção de nossa fauna, por meio de ações fiscalizadoras promovidas pelas instituições estaduais a partir de denúncias feitas por qualquer cidadão.

**Art. 2º** - O poder Executivo poderá celebrar convênios com os Estados, visando à instituição de uma política conjunta de apuração das denúncias formuladas e ao encaminhamento destas aos órgãos fiscalizadores competentes.

**Art. 3º** - O poder Executivo Municipal promoverá ampla divulgação dessas medidas e divulgará um número de telefone para contato direto da população com a Agência do Meio Ambiente.

**Art. 4º** - Fica assegurado sigilo absoluto da identidade do denunciante se assim o desejar.

**Art. 5º**- Esta Lei entra em vigor data da sua publicação.

GABINETE DA VEREADORA, JANAYNA WOLLP DA SILVA LÚCIO, CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERAÍ DO ESTADO DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Janayna Wollp da Silva Lúcio  
Presidente

VEREADORA  
**Janayna**  
Wollp Lúcio

# *Comissão de Justiça e Redação.*

PROCESSO 07 / 2020.

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em, 07 / 02 / 2020  
\_\_\_\_\_  
Presidente

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO.  
Data – 04 / 02 / 2020.  
Apresentado – 05 / 02 / 2020.

## **P A R E C E R**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 07/2020: “CRIA O SERVIÇO DE DISQUE DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS”.

A comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, depois de discutir o relatório e a (s) emenda (s) pertinentes ao Projeto de Lei do Legislativo 07/2020, em análise, decidiu (ram), adotá-la (s) e, em consequência, aprovar o referido Projeto a que o Processo se refere.

É O PARECER

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Presidente (Justiça e Redação)

Membro

  
Relator